



RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CAMPUS ARARANGUÁ - IFSC Nº 07 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Suspende, ad referendum, o calendário acadêmico 2024 do Campus Araranguá em decorrência da greve dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ARARANGUÁ do IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP/IFSC Nº 83, de 22 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a deflagração da greve dos servidores do IFSC a partir de 08 de Abril de 2024 com crescente adesão dos servidores do campus;

CONSIDERANDO a precariedade no atendimento às atividades acadêmicas e de apoio pedagógico aos estudantes com o contingente remanescente de servidores no campus,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º Suspender, a partir de 02 de maio de 2024, o calendário acadêmico 2024 do Campus Araranguá do IFSC.

Art. 2º Estabelecer a manutenção das atividades consideradas essenciais conforme termo de acordo entre SINASEFE e IFSC.

Art. 3º Estabelecer a manutenção das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão vinculadas a projetos ou programas com calendário próprio, convênios com instituições externas e que não sejam passíveis de reposição.

Art. 4º Determinar a manutenção das atividades acadêmicas que já estejam em regime de reposição, que não foram realizadas em calendários de anos anteriores, conforme orientação da DEPE e acordo com servidores designados.

Art. 5º - As diretrizes para compensação do trabalho decorrente de greve e a retomada do calendário acadêmico serão definidas em termo de acordo a ser pactuado com o SINASEFE, ao final da greve.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Adriano Antunes Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Araranguá
Portaria nº 1630 de 29/04/2020, DOU 30/04/2020